



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 13 de setembro de 2021 • Ano IV • Edição Nº 3612

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 049/2021) *	2
DISPENSA (LICENÇA AMBIENTAL Nº 001/2021) .....	4
INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 004/2021) .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
LISTA PRELIMINAR (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021) .....	6
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1035/2021) .....	8
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1038/2021) .....	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1040/2021) .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1041/2021) .....	11
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 049/2021) \***



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

JULHO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 49/2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.922,00  
(TREZENTOS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS  
REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 610 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.752,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.752,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.752,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		82.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		126.670,00
33904800 - 0114000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>196.670,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>196.670,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>		
2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>300.922,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		
2004 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		10.752,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.752,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.752,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 7101000 Obras e Instalações		82.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.300,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>82.300,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		196.670,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>196.670,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

JULHO/2021

**DECRETO FINANCEIRO 49/2021**

	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>196.670,00</b>
<b>1005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		3.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.700,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>300.922,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de julho de 2021.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**DISPENSA (LICENÇA AMBIENTAL Nº 001/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Parque de Exposições Jorge Sales  
Av. Luís Sande, 445, Centro  
CEP. 45300-000  
Amargosa- Bahia

**DISPENSA DE LICENÇA  
AMBIENTAL  
Nº 001/2021**

**VALIDADE - 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/DL - 001/2021**

**EMPRESA: L & R COMERCIO DE GAS LTDA**  
**ATIVIDADE: ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**  
**LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**

**CNPJ: 05.752.237/0001-42**

**Amargosa, 13 de setembro de 2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Dispensa de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Estocagem e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo**, localizado na Rodovia BA 540, Loteamento São Jorge, 17, Catiara, município de Amargosa - BA. Atividade realizada pela Empresa denominada **L & R COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 05.752.237/0001-42, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir os seguintes condicionantes: 1- Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 - Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 - Fornecer aos funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local; 5 - Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente; 6 - Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; 7 - Realizar coleta seletiva no empreendimento encaminhando os resíduos recicláveis para a associação de catadores encontrada no município; 8 - Doação de 2 (dois) quilos de sementes de árvores nativas, de acordo com as especificações da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente produzir mudas para recuperação ambiental. **PRAZO: 60 DIAS**; 9 - Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

**Art. 2º**- Determina-se que esta dispensa esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta dispensa não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

*ISLR*

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

*Deandros Santos Leup*

**INEXIGIBILIDADE (LICENÇA AMBIENTAL Nº 004/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Parque de Exposições Jorge Sales  
Av. Luís Sande, 445, Centro  
CEP. 45300-000  
Amargosa- Bahia

**CERTIDÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICENÇA AMBIENTAL  
Nº 004/2021**

**VALIDADE - 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**IDENTIFICAÇÃO: Processo nº - AMARGOSA/CI - 004/2021**

**EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**  
**ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO**

**CNPJ: 13.825.484/0001-50**

**Amargosa, 13 de setembro de 2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a **atividade de Construção de Galpão**, localizado na Avenida Luiz Sande, Centro, município de Amargosa – BA. Atividade realizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**, sendo que o a mesma fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1– Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem; 2 – Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho; 3 – Fornecer aos funcionários EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, adequados ao tipo de trabalho executado; 4 - Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de trânsito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 - Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 - Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras.

**Art. 2º**- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Caso a Empresa não cumpra os condicionantes supracitados será autuada de acordo com a legislação ambiental vigente.

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

*ISTK*

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

*Deandris Santos Leuf*

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**LISTA PRELIMINAR (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021)**



**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, Centro, Amargosa BA, CEP: 45300-000  
(75) 3634-3977  
selecao@amargosa.ba.gov.br



**PUBLICAÇÃO DA LISTA DO RESULTADO PRELIMINAR**

Edital: **001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
Data Divulgação: **13/09/2021**

**FUNÇÃO: Assistente Social – SEMAS (Nível Superior)**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
32440-0	ADRIELY DOS SANTOS MATOS	040.***.***-52	**/**/****	18	Classificado
32427-7	BETANIA DE JESUS ALVES DO SANTOS	018.***.***-62	**/**/****	16	Reserva
32474-9	JOSELÂNDIA LEAL GOUVEIA CALDAS	582.***.***-00	**/**/****	3	Reserva
<b>TOTAL DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO: 17</b>					

**FUNÇÃO: Psicólogo – SEMAS (Nível Superior)**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
32493-9	LELIANY FRANCINE CALDAS DE SOUZA	026.***.***-85	**/**/****	55	Classificado
32498-8	DAIANY SOUZA DE JESUS	041.***.***-12	**/**/****	42	Classificado
32497-0	DANIELE DOS SANTOS CARVALHO	025.***.***-70	**/**/****	36	Classificado
32490-5	GABRYELLA LOMANTO DOS SANTOS DE SOUZA	010.***.***-37	**/**/****	33	Classificado
<b>TOTAL DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO: 17</b>					

**FUNÇÃO: Psicólogo – SEMED (Nível Superior)**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
32489-7	SUMAIA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	015.***.***-11	**/**/****86	18	Classificado
32434-3	KAROLINE SANTOS DE ALMEIDA	048.***.***-19	**/**/****94	18	Classificado
<b>TOTAL DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO: 17</b>					

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**FUNÇÃO: Psicopedagogo - SEMED (Nível Superior)**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
32479-8	VANDA DOS SANTOS	359.***.***-49	**/**/****	63	Classificado
32447-5	IDEILTON ALVES FREIRE LEAL	070.***.***-73	**/**/****	62	Classificado
32421-0	CARLA DA CRUZ SANTOS	055.***.***-83	**/**/****	53	Reserva
32424-4	JAQUELINE DE SOUZA BARRETO SANTOS	019.***.***-08	**/**/****	47	Reserva
32446-7	DAIANE FERNANDA DE JESUS MATOS	037.***.***-30	**/**/****	44	Reserva
32492-1	GERENALVA SANTANA DE OLIVEIRA	913.***.***-87	**/**/77	34	Reserva
32417-8	IVONICE PEREIRA PAULO	029.***.***-52	**/**/87	34	Reserva
32411-1	SIMONE SOUZA DOS REIS	038.***.***-30	**/**/****	28	Reserva
<b>TOTAL DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ISENÇÃO: 17</b>					

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1035/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.035/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 15.358/2021**, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.035/2021**, para CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL + TOKEN PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, junto à empresa **E DE B COSTA - ME, CNPJ: 07.089.723/0003-10**, Com valor global de **R\$ 868,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 13/09/2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**



**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1038/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.038/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 15.226/2021**, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.038/2021**, para AQUISIÇÃO DE SACOLAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS EPI'S QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENSINO, junto à empresa **ELIAS CRISPIM DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 10.614.091/0001-09**, Com valor global de **R\$ 6.350,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 13/09/2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1040/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº1. 040/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 15.237/2021**, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.040/2021**, para AQUISIÇÃO DE TOTENS DISPENSERS DE ÁLCOOL EM GEL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, junto à empresa **BRUNO DOS SANTOS MARTINS CPF:019.984.325-21, CNPJ: 22.928.165/0001-60**, Com valor global de **R\$ 7.685,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 13/09/2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1041/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA Nº1. 041/2021**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 15.257/2021**, regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.041/2021**, para AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA ÁLCOOL EM GEL E SQUEEZERS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ENSINO, junto à empresa **BRUNO DOS SANTOS MARTINS CPF:019.984.325-21, CNPJ: 22.928.165/0001-60**, Com valor global de **R\$ 13.425,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 13/09/2021.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

*Termo de Aditamento*

**Processo:** 13.144/2021; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato FMS 024/2021, firmado em 26/02/2021, com a empresa **CFR CONSULTORIA EM FÍSICA RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ sob o nº 05.338.302/0001-98; Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por 03 meses; **Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante:** Julio Pinheiro dos Santos Junior e pela **Contratada:** Isabel Cristina Barreto de Santana.